

EDUCAÇÃO FISCAL COMO FORMA DE CONCRETIZAÇÃO DA CIDADANIA

Izabela Maria de Azevedo
izabelaazevedom@gmail.com
Univali

Suzete Antonieta Lizote
lizote@univali.br
Univali

Resumo: Para se viver em sociedade, em prol do bem comum, é necessário a organização de um poder maior, em países democráticos, este poder é intitulado de Estado. Um Estado, necessita de recursos para fornecer a sociedade os meios necessários para um bem social equilibrado. Ser cidadão, é pertencer a um estado, e com isso ter acesso a direitos, mas também a deveres. A educação fiscal tem papel relevante em elevar o nível de compreensão do cidadão quanto ao bem comum da população, e com o objetivo melhorar o resultado da gestão pública. Os programas de educação fiscal disponibilizam informações a população para que exerçam sua cidadania através de ações, e algumas podem ser praticadas no dia-a-dia. Dada a relevância do tema, este estudo teve como objetivo verificar a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Univali sobre a educação fiscal. Em relação a metodologia, é uma pesquisa quantitativa, descritiva, do tipo levantamento. A amostra foi composta por 103 entre graduados e estudantes do curso de Ciências Contábeis da Univali. O instrumento de coleta foi composto por 10 questões em questionário fechado. Os resultados apontaram que os alunos mostraram conhecer a importância e relevância do tema, e mais adeptos as ações de cidadania mais práticas, como solicitar documento fiscal e não consumir produtos pirateados, entretanto com menor propensão a práticas de acompanhamento das contas públicas, que pode estar relacionado a baixa participação de projetos de educação fiscal, que visam incentivar a prática de ações de cidadania, e conhecimento da gestão pública.

Palavras Chave: Cidadania - Educação Fiscal - Ciências Contábeis - -

1 INTRODUÇÃO

A vida em sociedade exige dos indivíduos comportamentos e padrões que respeitem o bem comum, historicamente é envolta por conflitos e condutas nem sempre apropriadas. A instituição do Estado surgiu como forma de estabelecer um acordo para vida em comunidade, entre os indivíduos, com o objetivo de reduzir conflitos (ESAF, CADERNO 2, 2014). O Estado necessita de recursos para alcançar este objetivo, e a forma de mantê-lo, como provedor do bem social é através do recolhimento dos tributos.

Ramos *et. al* (2015) afirma que a instituição do tributo foi a forma encontrada para cobrir os gastos públicos e custear a vida em sociedade, estes gastos são ligados a segurança, infraestrutura, saúde, educação e outros. Teoricamente, com a arrecadação dos tributos, o Estado possui meios para manter a sociedade, e oferecer aos cidadãos recursos suficientes para que a vida em comunidade seja adequada. Entretanto a gestão dos recursos públicos, por vezes são desviados, ou mal administrados, Avritzer e Filgueiras (2011) corrobora afirmando que a corrupção é um dos principais problemas para a gestão pública e a democracia, e não está associado somente a aspectos econômicos, pode ser analisado como um fenômeno político.

Um Estado mal administrado, com índices de corrupção, pode levar a iniciativa privada a atitudes de sonegação, e de cidadãos conformados com isso, como um aspecto cultural, Bezerra (2018) relata que a sonegação de tributos é um problema recorrente em todo mundo. Os programas de educação fiscal fortalecem e incentivam os cidadãos a terem uma consciência cívica, acompanhar, criticar e denunciar atos ilícitos. A educação dos cidadãos é uma forma de reduzir os índices de corrupção e sonegação.

Baialardi, Petri e da Rosa (2015) comentam que um sistema tributário injusto não é motivo para que os cidadãos acreditem que a sonegação ou corrupção é algo normal, ou justificável, uma alternativa para esta mudança de pensamento é o fortalecimento da educação fiscal, programas que visem a conscientização da população. Ser cidadão, não está relacionado somente aos seus direitos perante o Estado, mas também em cumprir seus deveres, acompanhar e exigir formas justas de distribuição dos recursos públicos.

Desta forma, dada a relevância do tema, chega-se ao problema da pesquisa: Qual a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Univali sobre a educação fiscal? Para tanto, se definiu como objetivo verificar a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Univali sobre a educação fiscal.

A escolha por alunos do curso de Ciências Contábeis, está relacionada a formação de um profissional importante na disseminação do conhecimento sobre gestão de tributos. Baialardi, Petri e da Rosa (2015) relatam que o contador tem um papel importante na conscientização nas empresas e da sociedade quanto a responsabilidade fiscal e social, porém essa é uma atitude básica, não só de contadores, mas de todos os cidadãos.

O estudo justifica-se pela relevância do tema em relação a atos de cidadania fortalecidos pela educação fiscal, para a formação de um Estado mais atuante, com menor propensão a corrupção e sonegação, e para compreender se alunos do curso de Ciências Contábeis da Univali, que possuem um nível de instrução ligado a gestão de tributos possuem engajamento cívico para disseminar a educação fiscal e atos de cidadania, contribuindo para uma sociedade mais consciente.

O artigo está estruturado, além da introdução, por referencial teórico, metodologia da pesquisa, resultado e análise de dados, as considerações finais e as referências do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ESTADO

A luz da história, vivemos, aprendemos e nos desenvolvemos, para buscar uma sociedade organizada, buscando respeitar a individualidade de cada cidadão. A necessidade do homem em viver em grupos vem em consonância a organização de políticas e gestão de recursos, desenvolvimento e direitos básicos. Para entender melhor este contexto, Harari (2017) traça uma linha histórica sobre a evolução do homem, da revolução cognitiva, a agrícola e científica, em que cooperamos em busca de um bem em comum, de forma sistemática, evoluindo e gerando muitas conquistas, mas também muitos conflitos.

Os conflitos são inerentes as relações sociais, principalmente pela diversidade de sentimentos, entendimentos, e compreensão de cada indivíduo, entretanto a vida em sociedade não se dissipa por este motivo. Dallari (1998) relata que a vida em sociedade traz algumas limitações, é uma dinâmica, como um centro de poder e objetivos, e que há vantagens ao homem mesmo em detrimento a sua própria liberdade, é algo inerente a natureza do ser humano, como um ser social.

Para se viver em sociedade, em prol do bem comum, é necessário a organização de um poder maior, em países democráticos, este poder é intitulado de Estado. O art. 18 da Constituição Federal (1988) designa que a organização do Estado é compreendida por União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, que atuam de forma autônoma. É formado por cidadãos, que o mantém por contribuições, e tem a responsabilidade de manter a população que governa segura.

O Estado é responsável pela organização da sociedade, o progresso e desenvolvimento social e econômico, estruturado em três fatores indissociáveis, Povo, Território e Governo. (PERTUZATTI E MERLO, 2005; ALEXANDRINO E PAULO, 2017).

2.2 TRIBUTOS

Um Estado, necessita de recursos para fornecer a sociedade os meios necessários para um bem social equilibrado. Pertuzatti e Merlo (2005) afirmam que o estado tem por objetivo suprir as necessidades básicas dos cidadãos, e efetua isto através do recolhimento de tributos. Machado (2012), relata que a finalidade do tributo é arrecadar recursos financeiros para custear as atividades do Estado.

O conceito de tributo é descrito pelo Código Tributário Nacional (1966) como, “[...] toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.”

Machado (2012) relata que os tributos são instituídos pelo Estado, e é uma relação jurídica e está sujeita a normas, e é sempre mediante Lei. O direito tributário tem por finalidade proteger o cidadão de abusos de poder, limitando o Estado em seu poder de tributar, promovendo equilíbrio (MACHADO, 2012).

Desta forma, um tributo é uma ação obrigatório do cidadão para com o Estado, e somente pode ser cobrado mediante instituição em Lei. O tributo é responsável pelo financiamento de vários programas, ações do governo, saúde, educação, moradia, saneamento, e afins, e devido ao seu grande significado social, é preciso zelar pelos valores arrecadados, para que sejam devidamente aplicados. (ESAF, CADERNO 3, 2014).

2.3 CIDADANIA

Ser cidadão, é pertencer a um Estado, e com isso ter acesso a direitos, mas também a deveres. Borges e Pereira (2014) relatam que é necessário que a sociedade conheça corretamente as formas de atuação do estado, suas intuições, e a gestão dos recursos públicos, só assim é possível construir a cidadania. “Ser cidadão é ter direito a vida, á liberdade, á propriedade, á igualdade perante a lei: é em resumo, ter direitos civis.” (PINSKY, PINSKY, P.7, 2007).

Carvalho (2002) argumenta que a cidadania plena está relacionada com direitos civis, políticos e sociais, e esclarece os conceitos, os direitos civis estão relacionados ao direito de ir e vir, a liberdade, os direitos políticos com o direito ao voto e os direitos sociais é o que garante o direito ao trabalho, a educação, visando reduzir excessos da desigualdade social produzida pelo capitalismo.

Um Estado organizado deve incentivar seus cidadãos ao conhecimento, a praticar a cidadania, visando a eficiência da gestão pública e a destinação dos recursos. No Brasil, um dos princípios fundamentais para constituir um Estado Democrático de direito de acordo com a Constituição federal (1988) é a cidadania.

Fischman (2012) relata que um cidadão com melhores níveis de educação, é um cidadão melhor, e esclarece que ninguém nasce com habilidades de cidadania, precisamos aprender a ser cidadãos. Schulz *et. al* (2016) complementa este conceito afirmando que a educação cívica é resultante de uma sequência de conhecimentos adquiridos em ambientes diferentes, de uma forma ampla, e não está limitado somente ao ambiente escolar. Portanto, ser cidadão é desfrutar dos seus direitos, mas também exercer seus deveres, ter consciência da importância de seu papel para o funcionamento mais eficiente do Estado, a educação fiscal pode ser uma forte aliada neste aspecto.

2.4 EDUCAÇÃO FISCAL

A educação fiscal tem papel relevante em elevar o nível de compreensão do cidadão quanto ao bem comum da população, e com o objetivo melhorar o resultado da gestão pública. Borges, *et al* (2015) argumentam que a educação fiscal tem a intenção de provocar uma mudança social, pois ela é revestida de um conjunto de conhecimentos e atitudes para influenciar positivamente a vida das pessoas.

O entendimento por educação fiscal não deve ser somente quanto a recolhimento de tributos, mas sim como um projeto abrangente para propagar a consciência social a todos os cidadãos. A definição de educação fiscal está pautada na conscientização do cidadão em relação ao Estado visando o fortalecimento do ambiente democrático. Estimulando a população a aprender sobre, as origens, importância, propósitos e controle do gasto público, e da importância do acompanhamento da gestão pública. (ESAF, CADERNO 1, 2014).

Borges, Pereira e da Costa Borges (2015) relatam que os estudos internacionais sobre programas de educação fiscal buscam diretrizes entre o sistema educacional e tributário, através de órgãos de governo para conscientizar o cidadão desde a formação básica.

No Brasil, o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) criado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) elaborou quatro cadernos, com a última edição em 2014, com o intuito de contribuir com a Educação Fiscal como material educativo, esse material é utilizado pelos Estados, Municípios e pesquisadores como fonte de informação.

Reis, Pfitscher e Casagrande (2011) comentam que o PNEF só faz sentido se os quando há contribuição dos outros Entes da federação, dos Estados e Municípios, a efetividade do programa depende de uma ação em conjunto, em seu estudo eles concluíram que 96% dos Estados do Brasil desenvolvem projetos de educação fiscal. O Estado de Santa

Catarina, por exemplo, possui seu próprio manual de Educação Fiscal com o nome de Programa Super Legal (2019), que enfatiza a formação de cidadãos conscientes.

Os programas de educação fiscal disponibilizam informações a população para que exerçam sua cidadania através de ações, e algumas podem ser praticadas no dia a dia. Uma das ações orientadas pela educação fiscal é direcionar o cidadão a exigir o documento fiscal nas compras em estabelecimentos comerciais. Ramos *et. al* (2015) relata que estes programas de incentivo de solicitar nota fiscal ao adquirir bens e serviços em contrapartida de benefícios permite que o Estado delegue aos cidadãos uma parte do poder de fiscalizar, e que existem evidências de que estas ações contribuem para uma maior arrecadação de tributos.

O programa é uma forma de incentivar os contribuintes a solicitarem o documento fiscal e estimular os estabelecimentos no correto recolhimento dos tributos, uma prática que reforça a educação fiscal através de benefícios. Alguns Estados, fornecem aos contribuintes benefícios ao incluir o CPF em suas compras, basta uma rápida pesquisa no Google sobre o tema, que logo aparecem diversas informações, como, “Sua nota tem valor de 5% de desconto no IPVA”, “Nota fiscal paulista abre consulta para sorteio de R\$1 milhão”, “Prêmio de 50mil da Nota fiscal gaúcha”.

Outra forma de exercer a cidadania, incentivada pelos programas de educação fiscal, é acompanhar a aplicação dos recursos públicos, pelo portal da transparência do Governo Federal, dos Estados e dos municípios. De acordo com a ESAF (Caderno 4, 2014) o portal de transparência é uma fonte rica de informações aos cidadãos para fiscalizar o poder público, e em contrapartida o poder público deve investir em melhorias nas informações visando fortalecer a democracia.

Um terceiro ponto, reforçado pela educação fiscal, é o não consumo ou aquisição produtos pirateados, a ESAF (Caderno 3, 2014) argumenta que pirataria é crime contra a ordem econômica, pois trata-se da reprodução de um objeto original sem autorização, e geram efeitos sociais, como a redução de empregos formais, financiamento ao tráfico de drogas, concorrência desleal, itens falsos que podem gerar danos à saúde, e outros.

A participação dos cidadãos, em acompanhar e controlar as ações do governo contribui para resultados mais satisfatórios, elevando o bem comum da população, com mais inclusão social, é algo que deve acontecer naturalmente como resultado da educação fiscal. (BORGES, PEREIRA, DA COSTA BORGES, 2015).

3 METODOLOGIA

Pesquisar, é adquirir conhecimento, e para isto deve-se fazer uso de metodologias e técnicas que validam e reforçam as informações. Gil (2008) relata que a investigação científica deve ser efetuada através de processos e procedimentos lógicos, com o objetivo de descobrir respostas para os problemas propostos.

A pesquisa está baseada em procedimentos para alcançar seu objetivo de verificar a percepção dos estudantes de Ciências Contábeis na Univali sobre a importância da educação fiscal.

O conhecimento gerado pela pesquisa não tem o intuito de aplicação imediata dos resultados obtidos, desta forma está enquadrada como pesquisa pura, de acordo com Gil (2008) este tipo de estudo busca o progresso da ciência, porém sem a preocupação com suas aplicações e consequências imediatas.

A abordagem da pesquisa é do tipo quantitativa, os dados foram levantados através de questionário fechado com estudantes do curso de Ciências Contábeis formados após 2015 e estudantes ativos, da Univali. Bryman (2012) relata que a estratégia de pesquisa quantitativa enfatiza a quantificação na coleta de dados.

A classificação do objetivo da pesquisa é descritiva. Azevedo e Ensslin (2020) comentam que a característica deste tipo de pesquisa, é que ela busca descrever um fenômeno ou uma população, e estabelecer relações entre elas, e pode ocorrer através de um levantamento ou pesquisa documental.

Quanto ao procedimento técnico, a pesquisa adotou um desenho transversal, também denominado de levantamento, Bryman (2012) relata que as pesquisas deste tipo coletam um corpo de dados quantitativos, de duas ou mais variáveis, que ao serem examinadas buscam por padrões. As pesquisas do tipo levantamento, podem ocorrer por entrevistas, questionários, ou métodos de observação, e a coleta dos dados deve acontecer de forma sistemática e padronizada. (GRAY, 2012)

A seleção da amostra ocorreu por conveniência e facilidade de acesso aos estudantes de Ciências Contábeis da Univali, foram enviados 350 e-mails disponibilizados pela Secretaria do Curso dos alunos cadastrados, com questionamentos tabulados em formulário do Google, em formato eletrônico, com perguntas fechadas em escala Likert, com o perfil do aluno, questionando sobre educação fiscal, se já haviam participado de algum projeto e questões sobre a relevância do tema (APÊNDICE 1).

Bryman (2012) relata que a Escala Likert tem por objetivo medir a intensidade dos sentimentos em determinadas questões, em uma escala de concordância, onde geralmente é utilizado de 5 a 7 pontos, de concordo totalmente a discordo totalmente.

O questionário foi aplicado do período de 28 de maio de 2021 a 28 de junho de 2021, obtendo 103 respostas, com 29% de retorno da solicitação enviada por e-mail. Foi elaborado a partir da teoria, com intuito de perceber o conhecimento dos alunos sobre o tema, e ações que podem validar sua cidadania, com questões simples, objetivas e intuitivas, considerando que o público-alvo não teria aderência por uma pesquisa mais extensa.

As respostas foram tabuladas em planilha *Excel* e exportadas para o *software* estatístico *RStudio*, e utilizado a escala Likert para analisar as variáveis levantadas. Os resultados e as interpretações são apresentados em tabelas e quadros no tópico a seguir.

4 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Descreve-se em primeiro momento, o perfil dos respondentes, todos os 103 são alunos do curso de Ciências Contábeis da Univali, do polo da cidade de Itajaí, 38% dos respondentes são alunos já formados entre 2015 a 2020, considerando que 13% dos respondentes formados não informaram o ano de conclusão do seu curso, e 62% são alunos com o curso em andamento. A maioria dos respondentes está entre 18 a 29 anos, representando 86%, a maioria do sexo feminino, 65%. O perfil completo é apresentado no Quadro 01.

Quadro 01: Perfil dos alunos entrevistados

Idade	(%)	Sexo	(%)	Escolaridade	(%)	Ano formação	(%)
De 18 a 24 anos	64%	Feminino	65%	Cursando	62%	2015	8%
Entre 25 a 29 anos	22%	Masculino	35%	Formado	38%	2016	23%
Entre 30 a 45 anos	13%				100%	2017	5%
Acima 45 anos	1%					2018	13%
						2019	5%
						2020	33%
						Sem Resposta	13%
	100%		100%		100%		100%

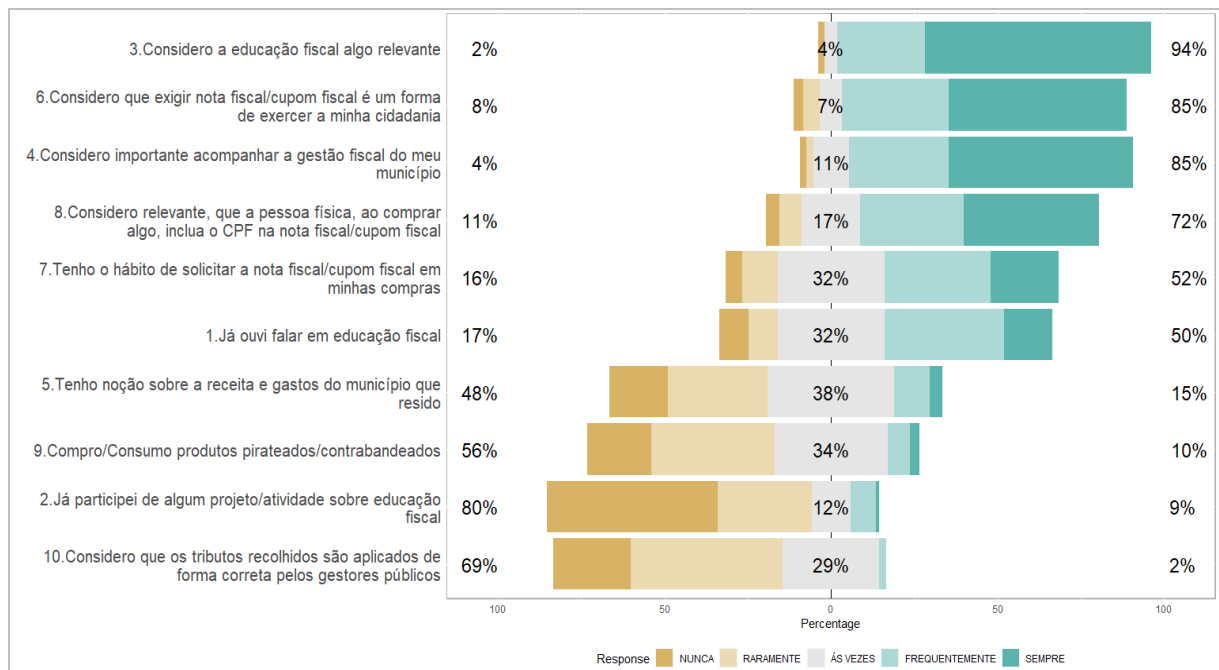
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Na sequência, conforme se evidencia no Gráfico 01, trata-se da percepção dos alunos em relação a educação fiscal. A representação gráfica mostra o grau de concordância e discordância dos alunos em relação as afirmações do questionário, ao lado direito são as maiores concordâncias e ao lado esquerdo as discordâncias, representadas percentualmente. A escala foi distribuída, da seguinte forma: 1 – nunca, 2 – raramente, 3 as vezes, 4 – frequentemente, 5 – sempre.

Ao analisar as informações, verifica-se inicialmente dois tópicos interessantes, que são os dois principais conceitos de interesse na pesquisa, em relação a primeira questão, que é, se os alunos já tinham ouvido sobre o tema de educação fiscal, neste ponto mais da maioria apresentou um relato positivo, em já ter ouvido algo sobre o tema em algum momento, e a terceira questão, que era sobre a relevância da educação fiscal, 94% dos alunos percebem o tema como relevante.

Apesar de a maioria relatar já terem ouvido sobre o tema, e considerar o tema relevante, a aderência destes alunos a projetos ou atividades relacionadas ao tema foi muito baixa (questão 3), mais de 80% dos respondentes afirmaram que nunca participaram ou raramente participaram de um projeto deste tipo.

Gráfico 01: Análise dos resultados



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Schulz *et. al* (2016) afirma que os jovens desenvolvem a compreensão sobre cidadania, e seu papel como cidadão dentro do contexto em que vivem, em casa, nas escolas, na comunidade em geral. O fato das respostas dos alunos tenderem a compreensão da importância da educação fiscal e a aderência a projetos ser baixa, pode estar relacionado ao fato de serem estudantes de um curso de graduação na área da contabilidade, que torna o ambiente favorável ao engajamento cívico. De acordo com Pertuzatti e Merlo (2005) o contador possui atribuições técnicas que o permite ter uma visão mais clara sobre a responsabilidade fiscal, e pode contribuir com a sociedade, cumprindo suas obrigações de forma ética e confiável.

Outro ponto, trata-se da questão 4, que buscou perceber dos alunos a importância de acompanhar a gestão do município em que residem, mostrando que 85% dos respondentes consideram relevante este acompanhamento, porém a contrapartida negativa está relacionada

a questão 5, uma questão sobre a noção dos alunos em relação aos gastos e receitas do seu município, e 48% afirmaram que nunca ou raramente tem noção destes valores, e 38% apenas as vezes.

A percepção da importância é novamente vista neste mesmo aspecto, com a tendência dos alunos em compreenderem a importância do tema, mas as a atuação é baixa, as ações não estão em consonância com a percepção da relevância, simplesmente conhecer o tema, não se mostra suficiente para gerar ações de acompanhamento das contas públicas, diante dos sujeitos analisados. Tanto que, quando solicitado a percepção sobre a destinação dos recursos públicos (questão 10), evidenciou que 69% dos alunos percebem a gestão pública ineficiente.

Percebe-se que os alunos estão em um ambiente propício para o conhecimento, sabem da importância do tema, entretanto as ações de cidadania relacionadas ao acompanhamento da gestão pública são pequenas, o que pode estar relacionado a falta de estímulos por projetos de educação fiscal. Dados da ESAF (CADERNO 1, 2014) afirma que um dos objetivos da educação fiscal é estimular a prática de ações e a criticidade, formando os cidadãos como agentes multiplicadores.

Schulz *et. al* (2016) relata sobre estudos importantes com jovens estudantes com ênfase em como prepará-los para serem melhores cidadãos, reconhecem que estes jovens precisam de uma base sobre instituições, eventos, ações e processos em comunidades, e conforme desenvolvem interesse nestes aspectos, eles proporcionalmente desenvolvem mais participações em atitudes cívicas.

Outro ponto, e um dos atos de cidadania, que podem ser praticados com mais facilidade pelos cidadãos, é a solicitação dos documentos fiscais em suas compras. O resultado da questão 6, buscou compreender a percepção dos alunos quanto a este ato de cidadania, e 85% dos respondentes consideram que exigir o documento fiscal nas suas compras é uma forma de exercer a cidadania, e sobre este mesmo aspecto a questão 8, mostrou que 72% dos alunos consideram relevante incluir o CPF no cupom ou nota fiscal.

Uma perspectiva interessante, que vai em contraste as primeiras questões, em que os alunos consideram o tema de educação fiscal relevante, mas com baixa aderência a projetos sobre o tema e acompanhamento das contas públicas, foram as situações tratadas nas questões 7 e 9. A questão 7, trata-se sobre solicitar o documento fiscal nas compras e a questão 9 sobre a compra e consumo de produtos pirateados.

Estas questões foram elaboradas com a intenção de compreender a percepção dos alunos ao que consideram importante como ato de cidadania e, se este ato é praticado por eles.

Em termos gerais, 52% dos alunos solicitam sempre ou frequentemente o documento fiscal em suas compras, e 56% dos alunos afirmam não consumir ou comprar produtos pirateados nunca, ou raramente, ou seja, a maioria dos respondentes buscam seguir ações de cidadania.

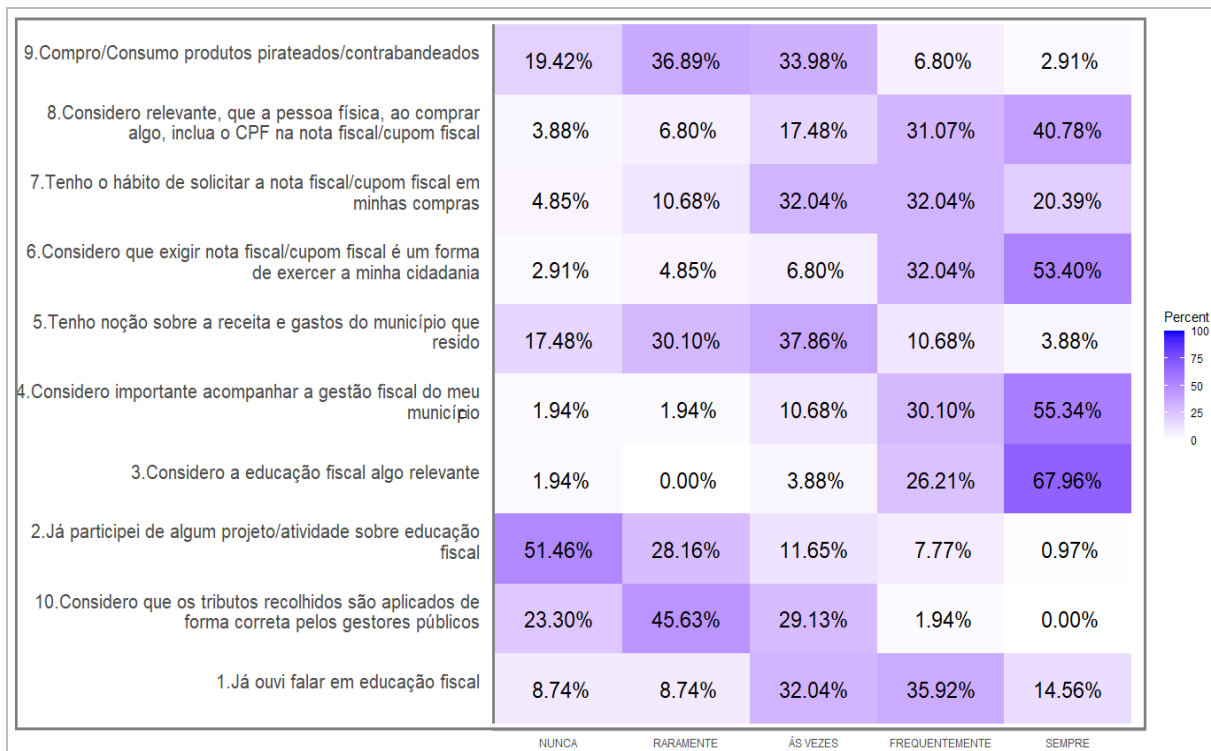
Os resultados também foram avaliados através do quadro de calor apresentado a seguir. O Gráfico 02 demonstra para cada questão o percentual de respostas, e em destaque de cores, os valores considerados mais relevantes.

Um ponto a destacar, é entre o item 6 e 7, apenas 20% afirmaram que sempre tem o hábito de solicitar o documento fiscal em suas compras, porém 53% sempre consideram este ato como forma de exercer a cidadania. A consciência do ato é mais relevante que a ação dos alunos.

A aderência da amostra a consumo de produtos pirateados, mostrou-se baixa, apenas 9,71% da amostra afirma consumir ou comprar produtos pirateados, este aspecto pode estar relacionado a consciência da amostra pesquisada em relação ao conhecimento do tema e a

percepção de considerar a educação fiscal relevante. O que pode estar relacionado a questão 7, que mostrou que 52% dos alunos frequentemente ou sempre solicitam documento fiscal em suas compras, que é também uma das formas de combate à pirataria.

Gráfico 02: Quadro de calor



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Desta forma, podemos considerar que, cidadãos mais conscientes sobre a educação fiscal e que tenham algum conhecimento do tema, podem estar mais direcionados a não consumir produtos pirateados, e a exercer atos de cidadania, a serem cidadãos mais conscientes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um cidadão consciente contribui para a construção de uma nação mais justa e igualitária. Esta pesquisa é apresentada através de uma amostra por conveniência de alunos do curso de Ciências Contábeis da Univali, com um perfil em sua maioria, de jovens entre 18 a 29 anos, e foi norteadada pelo objetivo geral de verificar qual a percepção dos alunos de Ciências Contábeis sobre a educação fiscal.

A maioria dos alunos afirmam conhecer sobre educação fiscal, e 94% dos respondentes consideram este tema relevante, entretanto, a participação em projetos ou atividades relacionadas ao tema foi baixa, apenas 8,71% afirmam ter frequência ativa em projetos do tipo.

Da mesma forma, quanto a percepção da importância de acompanhar a gestão pública do município em que residem, 85% da amostra considera relevante, porém 86% dos estudantes relataram nunca terem noção, ou somente as vezes, dos gastos e receitas do seu município de residência.

Quando tratado do ato de importância sobre o documento fiscal, 85% dos alunos percebem que exigir o documento fiscal é uma forma de exercer sua cidadania e 72% consideram relevante incluir o CPF no documento fiscal, entretanto a ação de solicitar o

documento foi inferior a percepção da importância, 52% dos entrevistados relataram que solicitam frequentemente ou sempre o documento fiscal.

A amostra estudada mostrou-se pouco aderente a consumo de produtos pirateados, apenas 9,71% afirmam consumir frequentemente ou sempre. Este ponto pode estar relacionado a consciência da amostra sobre a importância do exercício da cidadania e da educação fiscal.

Os alunos mostraram uma posição favorável em relação a importância e relevância do tema, e mais adeptos as ações de cidadania mais práticas, como solicitar documento fiscal e não consumir produtos pirateados, entretanto com menor propensão a práticas de acompanhamento das contas públicas, que pode estar relacionado a baixa participação de projetos de educação fiscal, que visam incentivar a prática de ações de cidadania, e conhecimento da gestão pública.

Os objetivos da pesquisa, foram atingidos, e cabe sugerir para pesquisas futuras, a replicação com amostras diversificadas, e outro ponto interessante a ser estudado, é sobre as mídias sociais, como aliadas na disseminação de projetos de educação fiscal.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, M.; & PAULO, V. Direito Administrativo Descomplicado. 25ª Edição. São Paulo: Método, 2017.

AVRITZER, L.; & FILGUEIRAS, F. de B. Corrupção e controles democráticos no Brasil. 2011. Disponível em: < <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1402>> Acesso em 01 de julho de 2021.

AZEVEDO, R. C.; & ENSSLIN, L. Metodologia da pesquisa para engenharia. Belo Horizonte: PPGET/CEFET, 2020. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/345778299_METODOLOGIA_DA_PESQUISA_PARA_ENGENHARIAS> Acesso em 01 de julho de 2021.

BAIALARDI, C. F.; DA ROSA, P. A.; & PETRI, S. M. O Contador como colaborador da conscientização tributária. Revista Ambiente Contábil, v. 7, n. 1, 2015, pp. 18-34.

BEZERRA, E. A. de M. Programas de cidadania fiscal são eficazes? Uma avaliação do programa Sua Nota Vale Dinheiro. 2018. Disponível em: < <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/38931>> Acesso em 22 junho de 2021.

BORGES, E. F. Educação fiscal e eficiência pública: um estudo das suas relações a partir da gestão de recursos pela administração municipal. 2012. Disponível em: < <https://repositorio.unb.br/handle/10482/11144>> Acesso em 22 de junho de 2021.

BORGES, E. F.; & PEREIRA, J. M. Educação fiscal e eficiência pública: um estudo das suas relações a partir da gestão de recursos municipais. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC), v. 8, n. 4, 2014, pp.25-36.

BORGES, E. F.; PEREIRA, J. M.; & DA COSTA BORGES, G. M. Gestão pública no Brasil: uma proposta de mensuração da educação fiscal do cidadão. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 9, n. 25, 2015. pp. 3-15, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: < planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 31 de maio de 2021.

BRASIL. Lei 5.172, 25 outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis a União, Estados e Municípios. Brasília, DF. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm> Acesso em 29 de junho de 2021.

BRYMAN, A. Social Research Methods. 4ª Edição. Oxford: Oxford University Press, 2012.

CARVALHO, J. M. de. Cidadania no Brasil: O longo Caminho. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DALLARI, D. A. Elementos de teoria geral do Estado. 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 1998.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA [ESAF] (2014). Programa nacional de educação fiscal. Caderno 01 - Educação fiscal no contexto social. (Cadernos pedagógicos). Brasília. Disponível em: < <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4251> > Acesso em 31 de maio de 2021.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA [ESAF]. Programa nacional de educação fiscal. Caderno 02 – Relação estado - sociedade. (Cadernos pedagógicos). Brasília. Disponível em: < <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4252> > Acesso em 31 de maio de 2021.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA [ESAF]. Programa nacional de educação fiscal. Caderno 03 – Função social dos tributos. (Cadernos pedagógicos). Brasília. Disponível em: < <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4253> > Acesso em 31 de maio de 2021.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA [ESAF]. Programa nacional de educação fiscal. Caderno 04 – Gestão democrática dos recursos públicos. (Cadernos pedagógicos). Brasília. Disponível em: < <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4254> > Acesso em 31 de maio de 2021.

FISCHMAN, G. E.; & HAAS, E. Cidadania. Educação & Realidade, v. 37, p. 439-466, 2012.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAY, D. E. Pesquisa no Mundo Real. 2ª Edição. Porto Alegre: Penso, 2012.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Manual institucional de orientação e educação fiscal. Programa super legal: Educação fiscal começa na escola. Florianópolis, 2019. Disponível em : < <https://www.sed.sc.gov.br/programas-e-projetos/30475-educacao-fiscal> > Acesso em 22 de junho de 2021.

HARARI, Y. N. Uma Breve História da Humanidade: Sapiens. 22ª edição. Porto Alegre: L&PM, 2017.

MACHADO, H. de B. Curso de Direito Tributário. 33ª Edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

PEREIRA, D.; & CRUZ, S. R. Educação fiscal: revisão da literatura. Estudos do ISCA, n. 14, 2016.

PERTUZATTI, E.; & MERLO, R. A. O programa de educação fiscal do Estado de Santa Catarina: Uma reflexão sobre o papel do contador. Revista Universo contábil, v. 1, n. 3, 2005, pp. 48-62.

PINSKY, C. B.; & PINSKY, J. História da cidadania. Editora Contexto, 2007.

RAMOS, N. S. C.; & et al. Uma análise dos programas de incentivo a cidadania fiscal em estados brasileiros e distrito federal no período de 2004 a 2012. RIC, v. 9, n. 2, p. 57, 2015.

REIS, A. K.; PFITSCHER, E. D.; & CASAGRANDE, M. D. H. A Educação Fiscal no Brasil: estudo realizado nos 27 Estados da Federação, distribuídos nas Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul E Centro-Oeste. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 11, n. 31, 2011. pp. 37-56.

SCHULZ, W.: & et al. IEA international civic and citizenship education study 2016 assessment framework. Springer Nature, 2016. Disponível em: < <https://library.oapen.org/bitstream/handle/20.500.12657/28013/1001984.pdf?sequence=1> > Acesso em 29 de junho de 2021.

APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Prezado (a) Respondente,

A professora Suzete Antonieta Lizote, e eu Izabela Maria de Azevedo, Pós Graduanda do curso de Gestão Tributária e Finanças VII, gostaríamos de contar com a sua colaboração para responder este questionário, sua participação demandará aproximadamente 5 minutos.

A finalidade da pesquisa se refere a um estudo sobre Educação Fiscal com a percepção de alunos do curso de Ciências Contábeis.

Todos os dados fornecidos serão tratados com o devido sigilo. Agradecemos a sua colaboração e nos colocamos à sua disposição para após a conclusão do estudo oferecer um retorno sobre a análise realizada.

A) Qual a sua idade?

B) Qual seu sexo? [] Feminino [] Masculino [] Prefiro não responder

C) Qual seu curso? Ciências Contábeis Outro: _____

D) Qual semestre do curso você está?

Primeiro Segundo Terceiro Quarto
 Quinto Sexto Sétimo Oitavo
 Formado Outro

E) Se formado, informe o ano de conclusão: _____

F) Qual seu campus? Univali – Itajaí Univali – Balneário Camboriú

Univali – Biguaçu Outro: _____

Questionamentos		1	2	3	4	5
		Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre
1	Já ouvi falar em educação fiscal					
2	Já participei de algum projeto/atividade sobre educação fiscal					
3	Considero a educação fiscal algo relevante					
4	Considero importante acompanhar a gestão fiscal do meu município					
5	Tenho noção sobre a receita e gastos do município que resido					
6	Considero que exigir nota fiscal/cupom fiscal é um forma de exercer a minha cidadania					
7	Tenho o hábito de solicitar a nota fiscal/cupom fiscal em minhas compras					
8	Considero relevante, que a pessoa física, ao comprar algo, inclua o CPF na nota fiscal/cupom fiscal					
9	Compro/consumo produtos pirateados/contrabandeados					
10	Considero que os tributos recolhidos são aplicados de forma correta pelos gestores públicos					